



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Educação Infantil Espaço da Criança		
EMENTA: Recredencia a Escola de Educação Infantil Espaço da Criança, nesta capital, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2017, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 14013913-3	PARECER Nº 0310/2014	APROVADO EM: 20.05.2014

I – RELATÓRIO

Maria Júlia Sampaio Bandeira, com especialização em Administração Escolar, Registro nº 1572, diretora da Escola de Educação Infantil Espaço da Criança, instituição pertencente a rede particular de ensino e situada na Rua Heróis do Acre, 160, Passaré, CEP: 60.743-760, nesta capital, CNPJ nº 08.085.930/0001-05, mediante o processo nº 14013913-3, solicita a este Conselho Estadual de Educação-CEE o credenciamento da referida instituição e a autorização do curso de ensino fundamental, anos iniciais.

O corpo docente é composto de nove professores legalmente habilitados. Responde pela secretaria escolar Ana Cláudia Ribeiro Moura, Registro nº 4331.

As instalações físicas são adequadas para os objetivos a que a escola se propõe.

A biblioteca conta com um acervo discreto de livros didáticos e paradidáticos.

O regimento escolar e o projeto pedagógico foram construídos com base na legislação em vigor.

Essa Escola apresentou a esse CEE certidões de Segurança e Salubridade.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em tela tem amparo legal na Lei nº 9.394/1996 e nas Resoluções deste Conselho.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0310/2014

III – VOTO DO RELATOR

Visto, analisado e relatado o processo em tela, voto favorável ao recredenciamento da Escola de Educação Infantil Espaço da Criança, nesta capital, à autorização para o funcionamento do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2017, e à homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2014.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA

Relator

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE